



e Fiscalização dos Servidores Extrajudiciais (CGJ), **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao exercício de **2015, no período de 07.01.16 a 05.02.2016**, conforme Informação às fls. 06 a 08, bem como o despacho exarado às fls. 15 do **Processo n.º 013535/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de julho de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 3043/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 2774, de 25/06/2015, na parte em que concedeu **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referentes ao exercício de **2015 de 01 a 30/07/2015**, ao servidor **ALEXANDRE DOS SANTOS CORDEIRO**, Assistente Judiciária deste Poder, lotado na 3.ª Vara do Juizado Especial Cível.

II -TRANSFERIR, 20 (vinte) dias das referidas férias, para serem usufruídas no período de **06 a 25/07/2015**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de julho de 2015

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 3077 /2015

A **SECRETÁRIA - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 890/2015**, de 20/02/2015, na parte que concedeu à servidora **NATHALIE MOREIRA GARCIA DE LIMA, Analista Judiciário deste Poder**, lotada na Vara de Execução Penal, **30 (trinta) dias** de Férias Regulamentares, referentes ao exercício de **2015**, no período de **02.3.2015 a 31.3.2015**, conforme Despacho às fls. 12 do **Processo nº 006170/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei nº 1762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado

II - CONCEDER a referida servidora **15 (quinze) dias** de Férias Regulamentares, referente ao exercício de **2015**, no período de 02.03.2015 a 16.03.2015.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em

Manaus 14, de julho de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 3079 /2015

A **SECRETÁRIA - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

I- CONCEDER ao servidor **MARCO HENRIQUE RODRIGO MESQUITA**, Escrivão do quadro efetivo deste Poder, lotado na 5ª Vara Criminal da Capital, **60 (dias) dias de licença especial**, referente ao quinquênio de **1987 a 1992 no período de 05.07.2015 a 02.9.2015**, conforme Despacho às fls. 35 do **Processo n.º 11691/2015** e nos termos do artigo 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

II-CONCEDER ao referido servidor **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referente ao exercício de **2015 no período de 03.09.2015 a 02.10.2015**, conforme Despacho às fls. 35 do referido Processo e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de julho de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

EDITAIS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL TJAM Nº 04/2015 - SPED

O **COORDENADOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, DESEMBARGADOR PAULO LIMA, no uso de suas atribuições, convoca para admissão os estudantes aprovados na Seleção Pública para Estágio em Direito - 2015.

1. Os candidatos classificados entre as colocações 111ª e 165ª deverão comparecer, na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, localizada na Av. André Araújo, s/n, Aleixo - Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes – 1º andar, conforme programação abaixo, com os seguintes documentos:

Cópias do RG e CPF;
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do comprovante de residência;
Cópia do comprovante bancário (Banco Bradesco).
Caso o estudante não tenha conta, será encaminhado para a abertura;
Certificado de reservista (para homens);
Foto 3x4;
Certidões negativas da Justiça Estadual (cível e criminal), Justiça Federal, Polícia Federal e Tribunal Regional Eleitoral (disponíveis no site das Instituições);
Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal devidamente preenchida (será fornecida no ato da admissão).



Comprovante de matrícula no Curso de Direito, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, a partir do 4º(quarto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;

Declaração ou Histórico Escolar que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

1.1 Somente serão admitidos, conforme o cronograma abaixo, os estagiários que apresentarem todas as documentações solicitadas.

Classificação	Data de apresentação na EASTJAM	Horário
111ª – 125ª	06 de Julho de 2015 (segunda-feira)	08h30 – 12h00
126ª – 140ª	07 de Julho de 2015 (terça-feira)	08h30 – 12h00
141ª – 155ª	08 de Julho de 2015 (quarta-feira)	08h30 – 12h00
156ª – 165ª	09 de julho de 2015 (quinta-feira)	08h30 – 12h00

2. Estão convocados os candidatos abaixo:

Classificação	Candidato	Pontos	Admissão
111	MELINA AMORIM E SILVA	25	Convocado para Admissão
112	RILDO AMORIM DA SILVA JUNIOR	25	Convocado para Admissão
113	DHEYMISON ALBUQUERQUE DA SILVA	25	Convocado para Admissão
114	ELLEN CRISTINA LIMA DE MELO	25	Convocado para Admissão
115	AFFONSO HENRIQUE CHAVES DE SOUZA	25	Convocado para Admissão
116	ANA PAULA SILVA SENNA	25	Convocado para Admissão
117	AMANDA MARTINS PINHEIRO	25	Convocado para Admissão
118	JOAQUIM NUNES MARTINS NETO	25	Convocado para Admissão
119	HANNA LUIZA ABINADER PORTO	25	Convocado para Admissão
120	YONILSON FERNANDES CARVALHO NETO	25	Convocado para Admissão
121	LENILSON FERREIRA PEREIRA	25	Convocado para Admissão
122	ANA CAROLINA GOMES MONTEIRO SOUZA	25	Convocado para Admissão
123	AQUILA REISSY ANDRADE DA GAMA	25	Convocado para Admissão
124	BRENDON DE CASTRO MARTINS	25	Convocado para Admissão
125	EULAYNE DA SILVA ALVES	25	Convocado para Admissão
126	THAYZA FERREIRA DE SOUZA	25	Convocado para Admissão
127	LANAY FILGUEIRAS NASCIMENTO	24	Convocado para Admissão
128	LUCAS DE SOUZA VALENTE	24	Convocado para Admissão
129	ELIZANDRA LUCIANE PINTO DA SILVA	24	Convocado para Admissão
130	ELIOENAI MENEZES PORTELA	24	Convocado para Admissão
131	GIOVANA VILLACREZ DE SOUZA	24	Convocado para Admissão
132	DIANA CRISTINA GUEDES LIMA	24	Convocado para Admissão
133	ELTON BARBOSA DOS SANTOS	24	Convocado para Admissão
134	ANNE KAROLINY DE SOUZA OLIVEIRA	24	Convocado para Admissão
135	DANIELA MATOS ORTIZ	24	Convocado para Admissão
136	AILA NASCIMENTO TUMA	24	Convocado para Admissão
137	ROSA ANETE DE MELO FRANCO	24	Convocado para Admissão
138	EMMANUEL SOUSA VIANA	24	Convocado para Admissão
139	ALEX SICSU GOUVEA	24	Convocado para Admissão
140	NAYARA TRAJANO SEIXAS DA SILVA	24	Convocado para Admissão
141	JULIA BRITO DA CRUZ	24	Convocado para Admissão
142	ERIKA GUEDES DE SOUSA LIMA	24	Convocado para Admissão
143	GABRIELA GLEYDSLENE DE A. D. MAGALHAES	24	Convocado para Admissão
144	RENAN RODRIGUES LIMONGI	24	Convocado para Admissão
145	CAIO DE CAMUS ARAUJO LIMA	24	Convocado para Admissão
146	EDUARDA BRENDA SOUZA OLIVERA	24	Convocado para Admissão
147	ANA THEREZA RODRIGUES TRINDADE SILVA	24	Convocado para Admissão
148	ADRIEDA RACHEL GARCIA PENA	24	Convocado para Admissão
149	DOUGLAS MATHEUS LINS JENNINGS	24	Convocado para Admissão
150	AMANDA MARQUES ZUANY DIAS	24	Convocado para Admissão
151	IZADORA LARIZA CRUZ CAMACHO	24	Convocado para Admissão
152	GREICIANE DOS SANTOS E SILVA	24	Convocado para Admissão
153	LAIS CAROLINA MELO DA SILVA	24	Convocado para Admissão
154	MAYARA SOUZA ALENCAR	24	Convocado para Admissão
155	LEONARDO FELIX BOTELHO DA CRUZ	24	Convocado para Admissão
156	PABLO RAPHAEL NUNES SILVA	24	Convocado para Admissão
157	RACHEL CANAVARRO ANTONIO DE SOUZA	24	Convocado para Admissão
158	REBECA BEZERRA DA SILVA	24	Convocado para Admissão
159	PALOMA GONÇALVES DE SOUSA	24	Convocado para Admissão
160	CAMILA TRINDADE BASTOS	24	Convocado para Admissão



161	JHANA CHRISTINA CUNHA DOS SANTOS	24	Convocado para Admissão
162	LOUISE GUERREIRO BABA	24	Convocado para Admissão
163	KARINE OLIVEIRA DA CRUZ	24	Convocado para Admissão
164	JOELEN OITAIA DA SILVA	23	Convocado para Admissão
165	NATHALIE DE MENEZES CORADO	23	Convocado para Admissão

Manaus, 02 de Julho de 2015.

Desembargador Paulo Lima
COORDENADOR DA EASTJAM

SEÇÃO IV

TRIBUNAL PLENO

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

PROCESSO: RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/006934

- (Processo Originário nº 2014/029241- Apensos - 2015/000105 e 2015/010193). Assunto: **Concessão de Licença para frequentar Curso de Doutorado**. Recorrente: **ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA**, Juiz de Direito. **EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. MAGISTRADO. LICENÇA PARA CONCLUSÃO DE CURSO DE DOUTORAMENTO NO EXTERIOR. PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO CONVERGENTE. DEFERIMENTO.** 1. Magistrado qualificado pode melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, e, conseqüentemente, cumprir o princípio constitucional da eficiência da Administração Pública (caput do art 37, CRFB/88). 2. Deferimento do pedido. **ACORDAM** os Senhores Desembargadores, em maioria, em deferir o pedido, nos termos do voto condutor, que passa a integrar o julgado. **EXTRATO DA ATA – DECISÃO:** “Por maioria de votos o Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas decidiu dar provimento ao Recurso Administrativo e deferir o pedido de licença para frequentar Curso de Doutorado formulado pelo Magistrado Roger Luiz Paz de Almeida, nos termos do voto oral divergente do Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Redator para o Acórdão. **VOTARAM** com a Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo - Presidente e Relatora os Exmos. Srs. Desdoras: Paulo Cesar Caminha e Lima (em Sessão do dia 30.6.2015). Cláudio César Ramalheira Roessing e Desdor. João Mauro Bessa. **VOTARAM** com o voto divergente do Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, os Exmos. Srs. Desdoras: Yêdo Simões de Oliveira, Ari Jorge Moutinho da Costa, Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Sabino da Silva Marques, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Jorge Manoel Lopes Lins, Lafayette Carneiro Vieira e Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **Observações: Ausentes Justificadamente:** Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. João de Jesus Abdala Simões e Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima. Averbou-se de suspeito: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira. Julgado na Sessão Plenária do dia 07.07.15, Lido e Assinado na Sessão do dia 14.07.15. Conceição Liane Pinheiro Gomes – Secretária do Tribunal Pleno do TJ/AM.